



Na Mídia

09/04/2025 | [Valor Econômico](#)

Dia de Tiradentes é feriado ou ponto facultativo?

Data relembra a morte de grande figura da Inconfidência Mineira

Christian Policeno



Tiradentes ante o carrasco, de Rafael Falco — Foto: Reprodução

O Dia de Tiradentes é um feriado nacional (estabelecido pela Lei Federal nº 10.607/02), celebrado em 21 de abril, e homenageia Joaquim José da Silva Xavier, figura central na mediação cultural e política da Inconfidência Mineira. O dia, que em 2025 sucede a Páscoa, pode proporcionar uma folga prolongada aos trabalhadores dos setores público e privado, por cair na segunda-feira seguinte à Sexta-feira Santa (18 de abril) e ao fim de semana.

Desta forma, o feriado prolongado será em:

- 18 de abril: Sexta-feira Santa (feriado nacional)
- 19 de abril: sábado
- 20 de abril: Domingo de Páscoa
- 21 de abril: Dia de Tiradentes (feriado nacional)

Qual a diferença entre feriado nacional e ponto facultativo?

Celso Báez, advogado trabalhista do Demarest Advogados, explica que feriado nacional é um dia de descanso obrigatório, ou seja, por lei o empregador não pode solicitar atividades profissionais aos seus empregados durante o dia de folga — salvo algumas exceções.

Nestas exceções, segundo o especialista, o trabalhador recebe em dobro pela hora trabalhada e, dependendo do caso, também terá direito a uma folga compensatória em outro dia.

Báez esclarece que o ponto facultativo possui um caráter mais flexível. "O ponto facultativo é uma situação relacionada aos costumes da região ou de uma determinada categoria de trabalhadores. Nesse caso, não há a obrigatoriedade legal da folga", explica. Geralmente, valem folga para trabalhadores de órgãos públicos e fica a critério do empregador liberar os trabalhadores ou não.

É permitido trabalhar no feriado do Dia de Tiradentes?

Para trabalhadores de atividades não essenciais, em tese não é permitido desempenhar funções nesse dia, conforme explica Báez. De acordo com o artigo 70 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o trabalho em dias de feriado não é autorizado.

Porém, o advogado explica que existem outros casos específicos em que o empregador pode solicitar legalmente ao empregado o trabalho durante o feriado. São eles:

- Casos em que há a previsão na convenção coletiva, que é o consenso firmado entre o sindicato dos empregadores e o sindicato dos empregados de determinada categoria, em comum acordo;
- Quando no contrato de trabalho, assinado em comum acordo entre empregador e empregado, podem constar cláusulas que autorizem o exercício de atividades profissionais em feriados;
- Quando há sobreaviso por parte da empresa, comunicando comunica previamente ao trabalhador que ele deve permanecer à disposição da empresa durante o feriado para um possível chamado em razão de alguma situação específica;
- Casos de necessidade imperiosa: situações emergenciais que exigem a continuidade do trabalho na empresa por motivo justificado.

Segundo o advogado, caso o empregado seja convocado a trabalhar em alguma das situações acima e, mesmo assim, se recusar a trabalhar sem justificativa, o empregador pode aplicar uma sanção disciplinar ao funcionário, conforme a gravidade da situação, o que pode levar à demissão por justa causa.

Já para os trabalhadores de serviços essenciais que atuam em escalas 12x36, ou semelhantes — como é muito comum em hospitais, indústrias e serviços de segurança, por exemplo — o feriado é um dia de trabalho normal, com remuneração dobrada. Báez explica que, por ser um dia normal de trabalho nestes casos, não há previsão de folga compensatória futura, já que o feriado está incluso na escala, mas há o pagamento em dobro pelo dia trabalhado.

As regras acima não se aplicam para outros modelos de trabalho que não são regidos pela CLT, como PJs e autônomos, explica o advogado.

Quem foi Tiradentes?

Para entender quem foi Tiradentes, é preciso entender o que foi a Inconfidência Mineira, explica Luiz Carlos Villalta, professor voluntário de pós-graduação em História na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisador sênior da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

"A Inconfidência Mineira, formada pelas elites de Minas Gerais, foi uma conspiração que não obteve sucesso contra a Coroa Portuguesa", resume Villalta.

A revolta mineira foi um movimento regional, sem caráter nacional, que contou com a adesão de grandes figuras intelectuais mineiras da época, como padres, militares, magistrados, mineradores e contrabandistas de minério.

Essas figuras organizaram um movimento de caráter revolucionário contra o governador da Capitania de Minas Gerais, Visconde de Barbacena, e contra a rainha de Portugal, Maria I. Insatisfeitos com os impostos cobrados pela Coroa Portuguesa, eles queriam separar Minas Gerais da Coroa e transformá-la em uma república.

Joaquim José da Silva Xavier era militar e prático de dentista (daí o apelido Tiradentes) e teve grande destaque nessa história por ser o principal comunicador e mediador cultural e político da Inconfidência Mineira.

O historiador explica que Tiradentes não foi pobre, nem abolicionista. Ele era uma pessoa de posses médias, senhor de escravos e fazia parte de uma família importante de São João del-Rei. Ao contrário de muitos outros inconfidentes, ele não passou pela universidade, mas possuía uma curiosidade intelectual expressiva.

"Tiradentes foi um excelente comunicador, capaz de conversar com escravizados, prostitutas, militares, figuras importantes da capitania, padres, mineradores e contrabandistas", diz Villalta.



Estátua de Tiradentes — Foto: Foto: Sergio-sq/Pixabay

A conspiração foi descoberta pela Coroa Portuguesa antes mesmo de o plano ser colocado em prática. Envolvidos foram presos e sentenciados às mais diversas penas, como expulsão para o continente africano, prisão perpétua e

condenação à forca. Nesta última, porém, todos os condenados à morte foram perdoados pela rainha de Portugal, exceto Tiradentes.

O professor ressalta que Tiradentes não foi o principal líder do movimento de traição contra a monarquia portuguesa, mas foi quem levou a ideia de revolução para as ruas, o que fez com que fosse punido com a forca no Rio de Janeiro. Ele foi enforcado em 21 de abril de 1792. Sua morte serviu de exemplo para outros conspiradores e de intimidação.

Na prática, a Inconfidência Mineira e os esforços de Tiradentes não tiveram nenhum sucesso.

Villalta explica que, principalmente na segunda metade do século XIX, por volta da Proclamação da República, a figura de Tiradentes foi resgatada e escolhida para ser usada como "herói nacional" pela sua história de mártir, o que fez com que inúmeros grupos e partidos políticos se engajassem em sua defesa.

